

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

REGULAMENTO DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA FUNDAÇÃO DAS ARTES +QUALIFICAÇÃO

ETAPA 3

01 de dezembro de 2022

1. **JUSTIFICATIVA**

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul (FASCS) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012, Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012, Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16/03/2012, Resolução n.º 8 – CD/FNDE de 20 de março de 2013, Portaria MEC n.º 817/2015, Portaria MEC n.º 1720/2019, Nota técnica 322/2021/CGF/GAB/Setec, Portaria n.º 1.042/2021, tornam público para os interessados que se encontra aberto o credenciamento de vagas remanescentes para os cursos do Programa Fundação das Artes +Qualificação.

2. **PROGRAMA FUNDAÇÃO DAS ARTES +QUALIFICAÇÃO**

O Programa Fundação das Artes +Qualificação é uma ação em parceria com o Governo Federal por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) do Ministério da Educação que tem como objetivo ofertar cursos de média duração em diversas áreas ligadas à Arte e Cultura movimentando o setor da Economia Criativa e promovendo acesso a ações de emprego e geração de renda a toda a população. Nesta terceira etapa são ofertadas vagas em 20 cursos gratuitos presenciais e remotos para pessoas a partir dos 15 anos (18 anos para Gastronomia) e que tenham ensino fundamental completo.

3. **VAGAS**

Serão oferecidas pelo Programa Fundação das Artes + Qualificação até 1400 (um mil e quatrocentas) vagas para os cursos oferecidos. A confirmação das turmas e disponibilidade de vagas deste processo está condicionada à efetivação do repasse de recursos pelo Ministério da Educação.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 instagram.com/fundacaodasartes

📘 facebook.com/fascs

4. **CURSOS OFERECIDOS**

O Programa Fundação das Artes +Qualificação ofertará inscrição para credenciamento de vagas remanescentes para os seguintes cursos, divididos por áreas de interesse:

Ação cultural

1. Produção cultural

Arte

2. Canto Coral
3. Fotografia
4. Práticas de Dança

Artesanato

5. Artesanato (Bordado livre, Crochê e Feltro)

Audiovisual

6. Audiovisual: teorias e linguagem

Design

7. Design: teoria da linguagem gráfica
8. Ilustração

Educação & Inclusão

9. Libras

Escrita

10. Dramaturgia (online)
11. Dramaturgia
12. Dramaturgia: Poéticas de raça, classe, gênero e sexualidade
13. Escrita criativa: Fan Fic (contos de ficção)
14. Escrita criativa: Poesia
15. Escrita criativa: Roteiro cinematográfico de ficção

Gastronomia [18 anos]

16. Auxiliar de Cozinha

Visagismo

17. Desenho de moda
18. Figurino
19. Maquiagem
20. Moda e identidade

5. **HORÁRIOS DE AULA**

Os horários de cada uma das turmas serão informados no formulário de inscrição, disponibilizado de 01 a 10 de dezembro.

6. **INSCRIÇÕES**

- Define-se como “Inscrição” o processo em que as pessoas interessadas declaram seu interesse em frequentar o programa, selecionam curso e horário e enviam as informações necessárias;
- As inscrições serão realizadas de forma digital, por meio do preenchimento de formulário virtual que estará disponível das 10h de 01º de dezembro (quinta) às 23h59 de 10 de dezembro de 2022 (sábado). O link de acesso ao formulário estará disponível no site www.fascs.com.br/mais;
- A Fundação das Artes poderá prorrogar o período de inscrições a seu critério. A prorrogação, se adotada, será divulgada nos canais digitais da FASCS;
- Somente serão consideradas as inscrições enviadas no prazo;
- Será habilitado o recurso de envio de “recibo” de inscrição para o e-mail informado no ato do preenchimento. O recibo será comprovação da inscrição realizada e deverá ser arquivado para posterior comprovação, se necessário;

7. **PÚBLICOS ATENDIDOS**

- Para participar dos cursos gratuitos do Programa Fundação das Artes +Qualificação, é necessário ter 15 anos ou mais até 1º de março de 2023 (para os cursos de Gastronomia, é necessário ter 18 anos completos até 1º de março de 2023);
- Não é necessário ser morador de São Caetano do Sul para participar do programa, que é aberto para qualquer interessado que possa frequentar as aulas;
- Os critérios de definição, seleção e participação de público prioritário são estabelecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal:

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascs](https://www.facebook.com/fascs)

• **Público prioritário:** é constituído pelos inscritos que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo:

- estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- trabalhadores;
- beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;
- estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.
- pessoas com deficiência;

Obs.: consideram-se trabalhadores: os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

• **Outros públicos** (é constituído pelos inscritos que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo):

- povos indígenas;
- comunidades quilombolas;
- adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda;
- jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- colaboradores da Administração Municipal de São Caetano do Sul de diversas áreas e segmentos, com foco na Educação, Saúde e Assistência Social;
- alunos, jovens ou adultos, formados pela Fundação das Artes em cursos Mediotec, Pronatec e/ou cursos técnicos de edições anteriores para ampliação da formação profissional e inserção no mercado de trabalho; ou interessados em geral, a partir dos 16 anos.

8. **CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

- Cada pessoa poderá fazer uma única inscrição, indicando apenas um curso e horário preferido (1ª opção) – chamada de inscrição prioritária;
- Será possível sinalizar o interesse em uma 2ª opção de curso e horário. Contudo, essa opção, não obrigatória, somente será considerada no processo de seleção após a avaliação e inclusão da opção prioritária de todos os públicos;
- Caso seja identificado uma ou mais inscrições adicionais de uma mesma pessoa, será considerada apenas a última, sendo as demais desconsideradas;
- Inscritos que declararem inclusão como público prioritário e não comprovarem posteriormente, serão reclassificados como “outros públicos”, respeitada a ordem cronológica de inscrição;
- Após o processo de análise das informações, o resultado das inscrições será publicado no site da FASCS: www.fascs.com.br;
- As vagas serão preenchidas respeitada a seguinte ordem:
 - a. Pelo público prioritário, mediante posterior comprovação documental, respeitada a ordem de inscrição (definida pelo dia e horário da inscrição válida), até o limite de vagas disponíveis;
 - b. Havendo disponibilidade, serão atendidos pré-inscritos classificados como “outros públicos”, também respeitada a ordem de inscrição (definida pelo dia e horário da inscrição válida), até o limite de vagas disponíveis;
 - c. Havendo ainda disponibilidade, serão atendidos pré-inscritos não classificados que indicaram possibilidade de frequência no horário alternativo do mesmo curso;
 - d. Todas as pessoas inscritas que não forem pré-classificadas serão inseridas em uma lista de espera, respeitados os critérios anteriormente definidos;

9. **MATRÍCULA PARA CURSOS PRESENCIAIS**

- A matrícula é realizada de forma automática para todos que estão na situação de aprovados na lista de resultados, com a respectiva inclusão dos dados na Plataforma Sistec do Governo Federal;
- Quem for aprovado e não puder participar do curso, deverá declinar a vaga através de um formulário google disponibilizado no site.
- A relação de documentos será requerida na primeira semana de aula:

- Para todos e todas:
 - Cópia simples do CPF;
 - Cópia simples do RG (estes dois primeiros itens podem estar no mesmo documento);
 - Cópia simples de um comprovante de residência recente (até três meses);
 - Assinatura do Termo de Adesão (que será fornecido no momento da inscrição)
 - Ficha de Saúde;
- Exclusivamente para menores de idade:
 - Cópia simples do RG e CPF do responsável;
 - A assinatura do Termo de Adesão deverá ser feita pelo(a) responsável;
- Exclusivamente para inscritos(as) que integram o público prioritário:
 - Entrega de comprovante.

10. **MATRÍCULA PARA CURSOS ONLINE**

- A matrícula é realizada de forma automática para todos que estão na situação de aprovados na lista de resultados, com a respectiva inclusão dos dados na Plataforma Sistec do Governo Federal;
- Quem for aprovado e não puder participar do curso, deverá declinar a vaga através de um formulário disponibilizado no site.
- A relação de documentos será requerida na primeira semana de aula:
- Para todos e todas:
 - Cópia simples digitalizada do CPF;
 - Cópia simples digitalizada do RG (estes dois primeiros itens podem estar no mesmo documento);
 - Cópia simples digitalizada de um comprovante de residência recente (até três meses);
 - Assinatura do Termo de Adesão e envio do documento digitalizado (que será fornecido por e-mail)
 - Ficha de Saúde preenchida;
- Exclusivamente para menores de idade:
 - Cópia simples digitalizada do RG e CPF do responsável;
 - A assinatura do Termo de Adesão deverá ser feita pelo(a) responsável e envio do documento digitalizado;

- Exclusivamente para inscritos(as) que integram o público prioritário:

Entrega de comprovante digitalizado

11. **CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA**

- A lista de espera é a relação de pessoas inscritas que não foram contempladas, caso a demanda tenha sido maior do que a oferta;
- A convocação da lista de espera se dará pela publicação no site da FASCS e, complementarmente, pelo envio de e-mails. Recomenda-se abrir e verificar a caixa de mensagens diariamente, inclusive as chamadas "caixa de spams" ou similares, para as quais podem ser movidas mensagens enviadas pela equipe do Programa Fundação das Artes +Qualificação.

12. **INÍCIO DAS AULAS:**

- Aulas disciplinares dos cursos: a partir de fevereiro de 2023, de forma escalonada e de acordo com cada curso. A comunicação específica será feita por e-mail.
- Matrículas de vagas remanescentes: poderão ser realizadas durante os primeiros 30 dias, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- O cronograma poderá ser alterado a qualquer tempo pela Fundação das Artes e os novos prazos serão divulgados pelos canais oficiais de comunicação da instituição.

13. **CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados ou reclassificados os seguintes casos:

- Inscrições feitas fora do prazo, com ausência de informações ou informações incorretas;
- Pessoas pré-classificadas que não comparecerem ao processo de pré-matrícula;
- Pessoas que declararam prioridade de atendimento e não comprovarem documentalmente (serão reclassificadas);
- Pessoas que faltarem, de forma não justificada, nas primeiras 4 aulas;
- Pessoas que não puderem ser inseridas no Sistec (CPF bloqueado, ausências de informações e documentos, matrícula em outro curso Pronatec, dentre outros motivos);
- Pessoas que forem notificadas por e-mail para resolver inconsistências identificadas pela equipe e não atenderem os pedidos no prazo estabelecido.

14. **CONFIRMAÇÃO DE TURMAS OFERTADAS**

- Somente serão confirmadas e validadas as turmas que tiverem procura mínima equivalente ao número de vagas ofertadas.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascs](https://www.facebook.com/fascs)

- A FASCS se reserva o direito de não abrir turmas com procura menor que a quantidade de vagas ofertadas por turma.
- As inscrições realizadas poderão ser utilizadas em outras etapas de oferta de cursos e vagas e os interessados serão notificados por e-mail.

15. **AULAS**

- Todos os cursos do Programa Fundação das Artes +Qualificação são presenciais (com exceção de algumas turmas dos Cursos de Dramaturgia e Escrita);
 - Opção 1: Duas vezes por semana, com 3 horas de duração em cada dia;
 - Opção 2: Uma única vez na semana, às sextas ou aos sábados, com 6 horas de duração no mesmo dia.

16. **LOCAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

- As aulas poderão ocorrer em quaisquer uma das Unidades de Ensino da Fundação das Artes, a saber:

Unidade 01: Edifício Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul

Unidade 02: Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul

Unidade 03: EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer

Avenida Paraíso, 600, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul

Unidade 04: USCS Campus Barcelona

Avenida Goiás, 3.400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul

Unidade 05: Fundo Social de Solidariedade

Rua Antônio Bento, 140, Santa Paula, São Caetano do Sul

Unidade 11: Estação Cultura

R. Serafim Constantino, S/N - Centro, São Caetano do Sul

- As aulas ocorrerão prioritariamente na Unidade Santa Paula da Fundação das Artes (Rua Martim Francisco, 471).

- Considerando a natureza dos cursos, que exigem práticas laboratoriais, aulas poderão ser realizadas em espaços diferentes dos que foram citados anteriormente;
- O espaço das aulas não será informado no ato da inscrição e sim no momento anterior ao início das aulas.

17. **AULAS ONLINE**

- As aulas dos cursos online serão realizadas por meio da Plataforma Google Meet;
- As aulas online ofertadas pela Fundação das Artes são disponibilizadas na modalidade remota síncrona e não serão disponibilizadas de forma gravada assíncrona. Ou seja, é necessário ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários indicados;

18. **PERÍODO DAS AULAS**

- Para a modalidade estendida: as aulas serão iniciadas em fevereiro de 2023 e ocorrerão até julho de 2023, podendo ser estendidas até agosto ou setembro de acordo com a carga horária de cada curso e confirmação do início das aulas.

19. **CERTIFICAÇÃO**

Os cursos do Programa Fundação das Artes +Qualificação oferecem certificados de participação para estudantes que cumprirem todos os requisitos abaixo:

- Tiverem, no mínimo 75% de frequência;
- Forem aprovados nos processos pedagógicos;
- Confirmarem sua frequência no Sistec em todos os meses de aulas.

20. **VIDA ACADÊMICA**

- Os direitos e deveres dos estudantes do Programa Fundação das Artes +Qualificação serão estabelecidos pelo Regimento e por Regulamentos próprios da Fundação das Artes, os quais serão disponibilizados pelos canais da instituição.
- Ao efetivar a matrícula, cada estudante receberá uma conta institucional da plataforma educacional da Fundação das Artes, intitulada "Fascs Conectada";

21. **CANAIS DE ATENDIMENTO**

Para o processo de inscrição, pré-matrícula, matrícula e vida acadêmica, os canais de comunicação e atendimento serão:

- Site www.fascs.com.br/mais: para divulgação de informações;
- E-mail mais@fascsconectada.com.br: para interação e atendimento eletrônico;

- Presencialmente, na Unidade Santa Paula da FASCS, situada à Rua MARTim Francisco, 471, Bairro Santa Paula, nos horários de atendimento do Programa: segunda a sexta, das 9h às 20h e aos sábados, das 9h às 12h;
- Complementarmente, poderão ser criados grupos de aplicativos de mensagens instantâneas, por meio dos quais serão enviadas informações do Programa.
- Importante: esclarecimento de dúvidas, envio de documentos e atendimento administrativo serão feitos exclusivamente pelo e-mail;

22. **CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão alvo de análise e deliberação por parte da equipe gestora da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.